



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

REQUERIMENTO Nº. 99 DE 2019

Considerando o dever dos Municípios na tutela de animais domésticos abandonados.

Considerando que a Prefeitura Municipal doa ração, para alimentar os cães abandonados e abrigados em entidades de proteção animal e cuidadoras.

Considerando que cães são recolhidos e abrigados pelo Município em escola pública municipal desativada.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

- 1º.) Demonstrar documentalmente, quais as entidades de proteção animal e cuidadoras recebem ração pelo Poder Público.
- 2º.) Demonstrar documentalmente, a quantidade de rações que são fornecidas pelo Poder Público, à cada uma das entidades de proteção animal e cuidadoras.
- 3º.) Fornecer documento que demonstre que o servidor público municipal, ocupante do cargo de veterinário, embasou o tipo e qualidade de ração a ser adquirida pelo Poder Público Municipal, que serão doadas as entidades de proteção animal e cuidadoras e as rações que são fornecidas ao responsável pelos cuidados dos cães recolhidos e abrigados pelo Município, na escola pública municipal desativada.
- 4º.) Fornecer cópia dos processos administrativos que culminaram nas aquisições de rações pelo poder público municipal.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

5°.)Na escola pública municipal desativada, onde os cães estão recolhidos e abrigados pelo poder público municipal , foi realizada fiscalização pela vigilância sanitária? Em caso afirmativo, fornecer relatórios ou similares.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.


Carlos Donizete Prado
Vereador


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Vereadora

APROVADO
30ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09 de SETEMBRO de 2019
POR UNANIMIDADE

 1º Secretário

 Presidente

 2º Secretário